

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 CPL/PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - CPL/PMO –PP-SRP

MODALIDADE: **Pregão Presencial**

TIPO: **Menor Valor por Item**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove horas da manhã), na sala da comissão Permanente de Licitação, reuniram-se o pregoeiro, Wilson Correa de Souza Neto e a equipe de apoio, Manoel da Silva Costa, Yure Moitinho Bonfim, Antônia Marcia de Oliveira Pereira e Débora Cristina Souza de Jesus, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao Pregão Presencial nº 007/2019 para Registro de Preços, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA**. O pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Imediatamente o pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes, que se identificassem munidos de suas cartas de credenciamento ou procuração, no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentaram credenciamento para esta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com seu respectivos representantes:

| EMPRESAS | ME / EPP | CNPJ/EMP. | REPRESENTANTE | CPF/REP. |
|--|----------|--------------------|---------------------------------|----------------|
| COSTA E SIMÃO LTDA - ME | SIM | 09.138.830/0001-54 | Wilke Costa Simão | 897.047.112-04 |
| E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI - ME | SIM | 22.064.524/0001-89 | Danrley Lopes Viana | 033.800.152-29 |
| W. L. RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME | SIM | 13.074.027/0001-70 | André Luiz de Oliveira Borges | 509.396.292-91 |
| A. DA S. VITAL EIRELI - EPP | SIM | 19.280.786/0001-76 | Ygor de Assis de Paula | 023.622.462-05 |
| AÇOUGUE MINEIRO - ME | SIM | 21.685.483/0001-85 | José de Sousa Monteiro | 332.417.322-15 |
| BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP | SIM | 24.011.497/0001-01 | Alexandre Magno de Souza | 586.832.911-20 |
| A. S. NAGASE & CIA LTDA - EP | SIM | 09.721.163/0001-38 | Rafael Reis Carvalho | 660.411.982-34 |
| F. R. RODRIGUES MARTINS EIRELI - EPP | SIM | 29.737.361/0001-05 | Fábio Rogério Rodrigues Martins | 636.468.542-00 |
| BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI | NÃO | 01.580.769/0001-99 | Wandson de Paula Silva | 014.192.382-21 |
| G. R. S. EIRELI - EPP | SIM | 12.337.222/0001-83 | Gabriel Ramos da Silva | 846.062.152-91 |

Após análise dos documentos referentes ao credenciamento, não se constatou-se nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **CRENCIOU** as participantes presentes. Ato continuo foi solicitado das empresas os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, que tiveram seus lacres conferidos e rubricados pelos participantes. Na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços para conferencia e rubricas. Após análise das propostas, tanto pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, quanto pelos presentes, não se constatou-se nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro e sua equipe classificaram as propostas para a fase de lances.

Inicia-se a fase de lance, neste momento foi esclarecido aos presentes quando cada licitante vencer seu primeiro item o pregoeiro faria abertura do envelope de habilitação da respectiva vencedora. **Julgado o 1º item**, que teve como vencedora a licitante: **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI – ME CNPJ: 22.064.524/0001-89 no valor R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro neste momento pergunta a todos os licitantes presentes se são de acordo para a formação de uma comissão analisadora de documentos, que será composta por cinco licitantes credenciados, e logo recebeu a afirmação de todos de que sim, e os próprios licitantes se nomearam também sem nenhuma oposição, e desta forma foi criada a comissão de licitantes para a análise de documentos com os representantes das empresas **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI – ME CNPJ: 22.064.524/0001-89, AÇOUGUE MINEIRO – ME CNPJ: 21.685.483/0001-85, BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 24.011.497/0001-01, BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99 e G. R. S. EIRELI – EPP CNPJ: 12.337.222/0001-83**, o pregoeiro informou que a comissão foi formada apenas para dar celeridade mas que a qualquer momento outra empresa credenciada poderia solicitar a documentação para análise caso houvesse interesse. Após formada a comissão de licitantes foi franqueada aos mesmos a documentação da empresa vencedora do 1º (primeiro) item, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes da comissão devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 1º. Avançando a fase de lance foi **jugado o item 2º** que teve como vencedora a empresa **COSTA E SIMÃO LTDA – ME CNPJ: 09.138.830/0001-54 no valor R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 2º. **jugado o item 3º** que teve como vencedora a empresa **F. R. RODRIGUES MARTINS EIRELI – EPP CNPJ: 29.737.361/0001-05 no valor R\$ 7,00 (sete reais)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 3º. **jugado o item 4º** que teve como vencedora a empresa **BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 24.011.497/0001-01 no valor R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os

licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 4º. **Julgado o item 5º** que teve como vencedora a empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99 no valor R\$ 26,00 (vinte e seis reais)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 5º. **Julgado o item 16º** que teve como vencedora a empresa **W. L. RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 13.074.027/0001-70 no valor R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 16º. **Julgado o item 19º** que teve como vencedora a empresa **A. S. NAGASE & CIA LTDA – EPP CNPJ: 09.721.163/0001-38 no valor R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, logo foi questionado pelas empresas presente que a empresa vencedora não apresentou a **certidão de falência e concordata**, conforme previsto no item 9.2.4, letra “a” do presente Edital, diante do ocorrido o pregoeiro e sua equipe **DESABITARAM** a licitante **A. S. NAGASE & CIA LTDA – EPP CNPJ: 09.721.163/0001-38**. Não havendo outra empresa que cotou este item, o mesmo ficou fracassado. **Julgado o item 20º** que teve como vencedora a empresa **A. DA S. VITAL EIRELI – EPP CNPJ: 19.280.786/0001-76 no valor R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 20º. **Julgado o item 27º** que teve como vencedora a empresa **G. R. S. EIRELI – EPP CNPJ: 12.337.222/0001-83 no valor R\$ 11,23 (onze reais e vinte e três centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da

proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 27º. **Julgado o item 28º** que teve como vencedora a empresa **AÇOUGUE MINEIRO – ME CNPJ: 21.685.483/0001-85 no valor R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos)**, na sequência abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes da comissão, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 28º. Após o término da fase lance segue em anexo a esta ata, as etapas dos lances verbais. Ficando os itens negociados da seguinte forma:

- **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI – ME CNPJ: 22.064.524/0001-89** foi vencedora dos seguintes itens **01(3,55); 12(11,30)**
- **COSTA E SIMÃO LTDA – ME CNPJ: 09.138.830/0001-54** foi vencedora dos seguintes itens **02(10,50); 22(9,87)**.
- **F. R. RODRIGUES MARTINS EIRELI – EPP CNPJ: 29.737.361/0001-05** foi vencedora dos seguintes itens **03(7,00); 07(5,35); 10(16,50); 34(5,20)**
- **BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 24.011.497/0001-01** foi vencedora dos seguintes itens **04(7,34); 06(3,38); 11(12,20); 14(5,40); 15(4,40)**
- **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99** foi vencedora dos seguintes itens **05(26,00); 09(1,20); 13(28,50); 21(7,00);**
- **W. L. RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 13.074.027/0001-7016** foi vencedora dos seguintes itens **(4,50); 17(3,75); 18(5,25)**
- **DA S. VITAL EIRELI – EPP CNPJ: 19.280.786/0001-76** foi vencedor dos seguintes itens **20(2,37); 23(7,65); 24(21,65); 25(20,20); 26(19,50); 29(1,99); 33(12,25)**
- **G. R. S. EIRELI – EPP CNPJ: 12.337.222/0001-83** foi vencedora dos seguintes itens **27(11,23); 30(3,70); 31(9,65)**
- **AÇOUGUE MINEIRO – ME CNPJ: 21.685.483/0001-85** foi vencedora dos seguintes itens **28(6,98)**

Após encerrada a fase de lance, ficou o item 19 fracassado e os itens 08, 32 e 35 desertos. Nada mais a ser tratado, o pregoeiro inicia as exposições finais, informando que após cinco dias úteis a contar de hoje, a ata de registro de preço estará disponível para a assinatura preenchida formalmente, conforme o modelo do edital e preços aqui fixados, fica a empresa vencedora a apresentar em dois dias úteis à

proposta de preço consolidada. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar lavrou-se o presente ata que vai assinada pela pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Ourém/PA, 04 de Abril de 2019.

Wilson Correa de Souza Neto
Pregoeiro Oficial

Manoel da Silva Costa
Equipe de Apoio

Yure Moitinho Bonfim
Equipe de Apoio

Débora Cristina Souza de Jesus
Equipe de Apoio

Antônia Marcia de Oliveira Pereira
Equipe de Apoio

Erika Suelem Vinagre Braz
Nutricionista CRN 6402

Livia Maria Mmachado
Nutricionista do CRN 9044

Cosmo Araújo da Silva
Presidente do CAE

ESPRESAS PARTICIPANTES:

COSTA E SIMÃO LTDA - ME
CNPJ: 09.138.830/0001-54
Rep: Wilke Costa Simão
CPF: 897.047.112-04

E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI - ME
CNPJ: 22.064.524/0001-89
Rep: Danrley Lopes Viana
CPF: 033.800.152-29

W. L. RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 13.074.027/0001-70
Rep: André Luiz de Oliveira Borges
CPF: 509.396.292-91

A. DA S. VITAL EIRELI - EPP
CNPJ: 19.280.786/0001-76
Rep: Ygor de Assis de Paula
CPF: 023.622.462-05

AÇOUGUE MINEIRO - ME
CNPJ: 21.685.483/0001-85
Rep: José de Sousa Monteiro.
CPF: 332.417.322-15

**BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM
GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ: 24.011.497/0001-01
Rep: Alexandre Magno de Souza
CPF: 586.832.911-20

F. R. RODRIGUES MARTINS EIRELI - EPP
CNPJ: 29.737.361/0001-05
Rep: Fábio Rogério Rodrigues Martins
CPF: 636.468.542-00

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 01.580.769/0001-99
Rep: Wandson de Paula Silva
CPF: 014.192.382-21

G. R. S. EIRELI - EPP
CNPJ: 12.337.222/0001-83
Rep: Gabriel Ramos da Silva
CPF: 846.062.152-91